



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da segunda sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e um
2. de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (21.6. ...
3. 1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre-
4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi-
5. dente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presi-
6. dente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor
7. Aducto José de Mello; Juizes de Direito: Doutor Fran-
8. cisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão
9. Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor
10. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora
11. Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida
12. Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Direto-
13. ra da Secretaria de Coordenação Eleitoral, no eventual
14. exercício da Diretoria-Geral, foi aberta a sessão, extra
15. ordinariamente convocada para ultimação dos Processos
16. nºs 692/83 e 789/85, ambos da Classe XIII. Com a pala-
17. vra o Juiz, Doutor Romualdo Marques Costa, relatando o
18. feito adiante descrito: PROCESSO nº 692/83, Classe ...
19. XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Per-
20. nambuco solicitando o registro do Diretório da 1a. Zona
21. do Recife. Em sessão de 3.2.1984, após examinar estes
22. mesmos autos, resolveu o TRE, unanimemente, converter o
23. julgamento em diligência, independentemente de acórdão,
24. para eleição de mais um membro para o Diretório, e exclu-
25. são de AVELINO DE BARROS CERQUEIRA como suplente da Co-
26. missão Executiva, uma vez que o mesmo não foi eleito pa-
27. ra o Diretório. Em sessão de 13.6.85, após apreciar es-
28. tes mesmos autos resolveu o TRE por unanimidade, conver-
29. ter o julgamento em diligência, independentemente de a-
30. córdão, para que seja ouvido, no prazo de 3 dias, o Dire-
31. tório Regional, sobre petições e documentos oferecidos
32. pela Comissão Executiva do Diretório da 1a zona, para a-
33. plicação do disposto no parágrafo único do art. 89, da
34. Resolução 10785/80, do TSE. DECISÃO: Por unanimidade de
35. votos resolveu o TRE, tendo em vista o atendimento da
36. diligência, deferir o pedido de registro do Diretório
37. Zonal da 1a zona do Recife, com inclusão do nome do di-
38. retoriano, PAULO ROBERTO PESSOA DE SOUZA. Ainda com a
39. palavra o Juiz, Dr. Romualdo Marques Costa, relatando o
40. seguinte feito: PROCESSO nº 789/85, Classe XIII. O Pre-
41. sidente da Comissão Executiva do PMDB na 6a zona do Re-
42. cife, solicitando o registro do Diretório da 6a zona da
43. Capital. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
44. TRE, deferir o pedido nos exatos termos do parecer da
45. Procuradoria Regional Eleitoral. Com a palavra o Desem-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. bargador Gabriel Lucena Cavalcanti, relatando o seguinte
47. fato: PROCESSO nº 486/85, Classe XVII. O Presidente do
48. Diretório Regional do PDT em Pernambuco requerendo seja
49. determinada a formação da Rede estadual de emissoras de
50. Rádio e TV, para transmissão gratuita de sessão pública
51. para divulgação do Programa daquele Partido, de acordo
52. com a alínea "c", do parágrafo único do art. 118, da Lei
53. 5682/71. Em sessão de 12.6.85, após apreciar estes mes-
54. mos autos resolveu, o TRE, unanimemente, acolhendo parecer
55. da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o pedido, com
56. a adoção das providências legalmente previstas. Decidiu i-
57. gualmente o TRE que a geradora do programa de TV será a
58. TV Globo e a geradora do programa através das estações
59. de rádio, será a Rádio Clube de Pernambuco e que as trans-
60. missões serão feitas no dia 1.8.85, das 20,30 às 21,30
61. horas, cabendo à Secretaria deste TRE fazer as devidas
62. comunicações. Através de petição datada de 13.6.85 o PDT
63. solicitou o adiamento da transmissão para o dia 28.8.85.
64. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir
65. o pedido de transferência da transmissão do programa pa-
66. ra o dia 28.8.85, tendo em vista TELEX do TSE, comunican-
67. do transmissão em Rede Nacional, de gravações de sessão
68. pública a ser realizada pelo PDT em 6.8.85, em atendimen-
69. to ao disposto no art. 1º, inciso V, da Res. 11.866/84, do
70. TSE. Com a palavra o Juiz, Dr. Adauto José de Mello, re-
71. latando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 487/85, -
72. Classe XVII. O Presidente do Diretório Regional do PT em
73. Pernambuco solicitando seja determinada a formação de re-
74. de estadual de Rádio e TV para transmissão gratuita da
75. sessão pública para difusão do programa daquele Partido,
76. de acordo com a alínea "c" do parágrafo único do art. -
77. 118, da Lei 5682/71. DECISÃO: Por unanimidade de votos
78. resolveu o TRE, acolhendo parecer da Procuradoria Regio-
79. nal Eleitoral, deferir o pedido com a adoção das providên-
80. cias legalmente previstas. Decidiu igualmente o TRE que
81. a geradora do programa através das estações de Rádio se-
82. rá a Rádio Clube de Pernambuco, devendo as transmissões
83. ser feitas no dia 15.7.85, das 20,30 às 21,30 horas, ca-
84. bendo à Secretaria do TRE fazer as devidas comunicações.
85. Solicitou a Procuradora Regional Eleitoral, pela ordem, a
86. palavra, requerendo que este TRE adote todas as medidas
87. necessárias à cessação da propaganda eleitoral ilegal, no
88. tificando às emissoras de rádio e TV para que não trans-
89. mitam quaisquer propagandas eleitorais antes das conven-
90. ções partidárias. à Prefeitura e a Polícia Militar a fim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

91. de que sejam retiradas propagandas das ruas da cidade. Dis
 92. se S.Exa. o Desembargador Presidente que oportunamente es
 93. te Tribunal convocaria uma sessão extraordinária a fim
 94. de examinar o requerimento do Ministério Público. Nada
 95. mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, pe
 96. ra constar, eu *of. ven. J. de* Diretora da
 97. Secretaria de Coordenação Eleitoral, no eventual exercí
 98. cio da Diretoria-Geral, mandei lavrar a presente que vai
 99. devidamente assinada.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 F. Rodrigues Ant
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 J. Doming
 Campos